



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## ATA Nº 9/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2017

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFRS, em  
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da  
4 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFRS, Charles  
6 Albino Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: Péricles Luiz  
7 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Marcelo Recktenvald (Pró-Reitor de  
8 Gestão de Pessoas); diretores de *campus*: Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó),  
9 Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo  
10 Fundo); representantes docentes: Fabiano Cassol (*Campus* Passo Fundo), Líria Angela Andrioli  
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Éverton Artuso (*Campus* Realeza), Paulo Roberto Barbato  
12 (*Campus* Chapecó), Adelmir Fiabani (*Campus* Passo Fundo); representantes técnicos  
13 administrativos em educação: Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó); participaram da sessão os  
14 seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar  
15 justificativa): Fernando Perobelli Ferreira (repres. docente *Campus* Chapecó), Fabio Francisco  
16 Feltrin de Souza (repres. docente *Campus* Erechim), Bertil Levi Hammarstrom (repres. técnico-  
17 administrativo em educação Reitoria), Eloir Faria de Paula (repres. técnico-administrativo em  
18 educação *Campus* Laranjeiras do Sul); não compareceram à sessão por motivos justificados os  
19 seguintes conselheiros: Anderson André Genro Alves Ribeiro (direção *campus* Erechim), Túlio  
20 Sant'Anna Vidor (repres. técnico-administrativo em educação Reitoria); faltaram à sessão sem  
21 apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Willian Strucker [*titular*] e Luana Garcia  
22 Machado [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Cerro Largo). Conferido o quórum  
23 regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1 Apreciação da**  
24 **Ata da sessão anterior:** Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2017. O presidente informou que,  
25 tendo a sessão sido realizada no mandato anterior, a mesma também foi encaminhada aos  
26 antigos conselheiros (que estavam presentes na sessão) para análise e manifestações. Destacou  
27 que apenas o antigo conselheiro Henrique Dagostin respondeu, informando concordar com a  
28 ata, sem alterações. Não houve sugestão de alteração por parte dos atuais conselheiros. A ata foi  
29 aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** O presidente apresentou aos novos conselheiros a  
30 metodologia das votações na Câmara, e expôs que há ainda três sessões da Câmara para serem  
31 realizadas, estando todas já agendadas, com horário para as treze horas e trinta minutos.  
32 Informou ainda que o horário das sessões para o próximo ano terá que ser alterado, tendo em  
33 vista diversos problemas que ocorreram nas sessões durante o ano em virtude da  
34 videoconferência. Encerrados os comunicados da presidência, passou-se a palavra ao vice-reitor  
35 Antonio Inácio Andrioli, que desejou boas vindas aos novos conselheiros e expôs que sua  
36 inclusão como conselheiro de alguma câmara se dá apenas com o objetivo de fechar o  
37 percentual de composição necessário, e explicou que este foi o motivo de não ter participado  
38 em nenhuma das sessões da CAPGP, onde era conselheiro no mandato anterior. Finalizado o  
39 comunicado por parte do vice-reitor, passou-se a palavra a conselheira Janete Stoffel, que deu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

40 boas vindas aos novos conselheiros e comunicou a todos sobre a visita recebida no *campus*  
41 Laranjeiras do Sul para avaliação dos cursos de Licenciatura em Educação no Campo e de  
42 Ciências Sociais e Humanas, tendo sido obtida a nota 4,0 em ambos, bem como comunicou  
43 sobre a visita para a renovação da avaliação do curso de Agronomia, tendo como resultado  
44 também nota 4,0. Não havendo mais comunicados por parte dos conselheiros, encerrou-se o  
45 Expediente e passou-se a Ordem do Dia: 2.1 Deliberação sobre a continuidade de tramitação  
46 dos processos pendentes do mandato anterior, sendo: Processo nº 23205.004573/2014-79 –  
47 Avaliação de Desempenho Docente – Portaria nº 797/GR/UFGS/2014; Processo nº  
48 23205.000566/2017-97 – Tabela de Valores e Serviços praticados pela SUHVVU; Comissão  
49 instituída pela Decisão nº 7/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2017 - Analisar a Resolução nº 4/2017 -  
50 CONSUNI/CAPGP, considerando o disposto no Parecer nº 00121/2017/PF-  
51 UFGS/PFUGS/PGF/AGU. A Ordem do dia foi aprovada por consenso. Passou-se ao item 2.1  
52 2.1 Deliberação sobre a continuidade de tramitação dos processos pendentes do mandato  
53 anterior, pela deliberação sobre o **Processo nº 23205.004573/2014-79 – Avaliação de**  
54 **Desempenho Docente – Portaria nº 797/GR/UFGS/2014**. O presidente expôs tratar do  
55 processo de avaliação docente do servidor Jaime Giolo, ocupante do cargo de reitor da UFGS, e  
56 explicou que comumente processos relacionados ao reitor, que necessitem de despacho de  
57 chefia superior, tramitam pela Câmara. Foi designado como relator o conselheiro Adelmir  
58 Fiabini, tendo como prazo para apresentação do relato a próxima sessão da CAPGP, agendada  
59 para vinte e seis de outubro. Registra-se a presença da conselheira Líria Angela Andrioli.  
60 Passou-se ao segundo processo do item 2.1, **Processo nº 23205.000566/2017-97 – Tabela de**  
61 **Valores e Serviços praticados pela SUHVVU**. O presidente explicou que o processo já teve  
62 relator, tendo esse apresentado seu relato, porém, na sessão em que o relato foi apresentado  
63 constatou-se que estavam faltando algumas informações necessárias para a tomada de decisão,  
64 tanto no processo quanto no parecer, e por tal motivo decidiu-se retornar o parecer ao  
65 conselheiro relator para que o mesmo buscasse esclarecimento quanto às informações faltantes.  
66 Porém, o antigo relator não conseguiu concluir o relato antes do fim do mandato. Assim, o  
67 processo retornou para designação de relator. Todas as informações obtidas pelo antigo relator,  
68 bem como o parecer, foram anexadas ao processo. Foi designado como relator o conselheiro  
69 Fabiano Cassol, tendo como prazo para apresentação do relato a próxima sessão da CAPGP.  
70 Passou-se ao último assunto do item 2.1, **Comissão instituída pela Decisão nº 7/CONSUNI-**  
71 **CAPGP/UFGS/2017 - Analisar a Resolução nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP, considerando o**  
72 **disposto no Parecer nº 00121/2017/PF-UFGS/PFUGS/PGF/AGU**. O presidente explicou  
73 que esta comissão foi constituída antes da Resolução nº 4/2017 – CONSUNI/CAPGP ter partes  
74 vetadas e ser debatida em sessão do CONSUNI. Expôs que, considerando este fato, entende que  
75 a comissão perdeu seu objetivo, sendo que a Resolução foi aprovada por duas vezes, sendo  
76 publicada com seu texto original, conforme aprovado na CAPGP. O conselheiro Rodrigo  
77 Rodrigues levantou a possibilidade de consultar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou  
78 diretamente a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal para verificar se ainda existe a  
79 necessidade de análise da Resolução com vistas ao parecer da Procuradoria. O conselheiro  
80 Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas expôs que as manifestações dos  
81 conselheiros são pertinentes, e considerando que a matéria já foi debatida no CONSUNI, onde  
82 houve votação com placar expressivo pela publicação da resolução na sua forma original,  
83 entende não ter muito sentido a Câmara retornar esta questão sem que haja fato novo. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

84 | havendo mais manifestações a respeito do assunto, conclui-se, a partir das falas dos  
85 | conselheiros, que não há necessidade de reconstituir a comissão bem como montar nova  
86 | comissão. Esta proposta foi aprovada por consenso. Encerrada a pauta, abriu-se espaço para  
87 | manifestações e comunicados. Não havendo, e sendo quatorze horas e vinte e quatro minutos,  
88 | foi encerrada a sessão, da qual eu, Talita Frozza, secretária da Câmara de Administração,  
89 | Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
90 | assinada por mim e pelo presidente.

TALITA FROZZA  
Secretária da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas  
SIAPE 1996511

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas  
SIAPE 1530551